



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.073 , de 07/10/2013

Processo: 67.461

PROJETO DE LEI Nº. 11.330

Autoria: **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**

Ementa: Denomina "Rua **SEBASTIÃO RIBEIRO WOLFF**" a Rua 1 do Jardim Gramadão I.

Arquive-se

Alleanças
Diretoria Legislativa
14/10/2013



02
P.M.C.
[Signature]

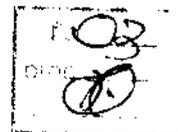
Matéria: <i>PL 11.330</i>	Prazo:
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 10/07/2013	Comissão: 20 dias QUORUM: ms

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <i>Taciberto</i> <i>[Signature]</i> Presidente 10/07/13	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Signature]</i> Relator 10/07/13

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PP 3.164/2013

PUBLICAÇÃO Rubrica
12/07/13

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 04/JUL/2013 09:33 00067461

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:

Presidente
10/07/2013

APROVADO

Presidente
17/07/2013

PROJETO DE LEI N.º 11.330

(José Carlos Ferreira Dias)

Denomina "**Rua SEBASTIÃO RIBEIRO WOLFF**" a Rua I do Jardim Gramadão I.

Art. 1.º É denominada "**Rua SEBASTIÃO RIBEIRO WOLFF**" a Rua 1 do Jardim Gramadão I, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04/07/2013


JOSE CARLOS FERREIRA DIAS
"Zé Dias"

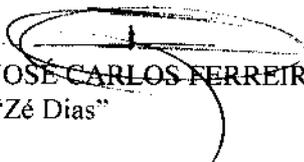


(PL n.º 11.330 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


JOSE CARLOS FERREIRA DIAS
"Zé Dias"

DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: SEBASTIÃO RIBEIRO WOLFF

NASCIMENTO: data: 05/07/1923 local: **PRESIDENTE ALVES** Estado: SP

FALECIMENTO: data: 11/10/1996 local: JUNDIAÍ Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Francisco Domingos Ribeiro
Mãe: Josina wolff

Justificativa da homenagem

Sebastião Ribeiro Wolff, nasceu no dia 5 de julho de mil novecentos e vinte e três, natural de Presidente Alves, estado de São Paulo e morreu no dia 11 de outubro de mil novecentos e noventa e seis.

Neto de Luiz Wolff de origem suíça, ficou órfão de pai ainda jovem, aos 12 anos de idade, quando terminou o curso primário na Escola Marsiglia Rino. Posteriormente continuou seu estudo com seus tios, que eram professores e médicos.

Aos 20 anos de idade já tinha conhecimentos em matemática, agronomia e administração, teve uma educação refinada e sempre se interessou por diversos assuntos, principalmente política.

Homem de temperamento forte e grande sabedoria, casou-se com Maria César Wolff, com quem teve 3 filhos.

Deslumbrado pela cidade de Jundiaí, pois seus avós foram um dos primeiros arrendatários da terra na cidade do Senhor Antonio Dias.

Começou a trabalhar em Jundiaí na Indústria Vigorelli e logo após, na Andrade Latorre e finalmente no Colégio Técnico Vasco Antonio Venchiarutti, como servidor estadual público.

Homem muito honrado e justo que serviu de exemplo para toda a família e para a sociedade pois prestava a cidadania por onde passava, adora o hino nacionais e outros cantos cívicos.

Era um homem que gostava de reunir a família, fazendo questão de mostrar o brasão da família com muito orgulho para quem estivesse reunido.

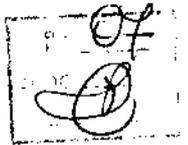
Sua frase virou um lema para a família: "Dia sempre a verdade mesmo que isto possa levá-lo para a morte".

Representante da família ou informante:

Nome: Gerson

Endereço: Rua Catarina Anholon, 146 – Jardim São Camilo

Telefone(s): 4526-1363 / 96491-0565



G.V.ZD. Ofício: 569/2011

Jundiaí, 19 de dezembro de 2011.

Assunto: DENOMINAÇÃO DE RUAS

**Exmo. Sr.
M.D. Oraci Gotardo
Secretaria de Assuntos Parlamentares
Prefeitura Municipal de Jundiaí
Nesta**

Prezado,

Como Vossa Senhoria sempre se mostra disposto a nos ajudar e contando mais uma vez com a Vossa presteza, solicitamos informações a respeito das Ruas 1, 2, 3, 4 e 5 e da Avenida 1, localizadas no Jardim Gramadão I.

A reivindicação, ora apresentada, nasce da necessidade de denominar essas ruas.

Portando solicitamos a seguinte informação:

- *As Ruas 1, 2, 3, 4 e 5 e a Avenida 1 do Jardim Gramadão I, conforme mapa anexado, pertencem ao patrimônio público?*
- *Já foram oficializadas?*
- *Já foram denominadas?*

Aproveitamo-nos do presente para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

José Carlos Ferreira Dias

'Zé Dias

Líder Bancada do PDT

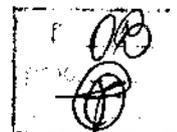
Presidente da Comissão de Direitos do Consumidor

Membro da Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

Membro da Comissão de Direitos Humanos

Membro da Comissão de Participação Legislativa

*Recib.
08/12/11
2011/21/11*



OF. GP/SMAP n.º 28/2012

Jundiaí, 12 de abril de 2012.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício 569/2011 (Processo nº. 31.375-4/2011), vimos, pelo presente, prestar à V. Exa., as seguintes informações. As ruas 1, 2, 3, 4 e 5 e a Avenida I, localizadas no Jardim Gramadão I, integram o patrimônio público municipal, eis que o loteamento aprovado perante a Municipalidade se encontra devidamente registrado junto à Circunscrição Imobiliária competente.

Informamos, ainda, que as ruas e a avenida em questão já foram oficializadas e não receberam denominação, podendo prosperar.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

Ao

Ilmo. Sr.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

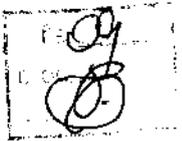
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

lfs.2

Set. Marcelo A. Sciorilli Scarpitti Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE JUNDIAÍ - SP



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO 1º SUBDISTRITO - JUNDIAÍ

Márcia A. Sciorilli Scarpitti
OFICIAL

José Carlos Scarpitti
ESCR. AUTORIZADO

Mélida A. Buscatto Silva
ESCR. AUTORIZADA

Vania S. Mingoti
ESCR. AUTORIZADA

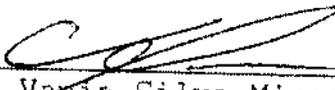
CERTIDÃO DE OBITO

CERTIFICO

que, às folhas 250-F do livro C nº 133 de Registro de Obito, sob nº de ordem 45.174, consta que no dia catorze de outubro de mil novecentos e noventa e seis, foi lavrado o assento de **SEBASTIAO RIBEIRO WOLFF**, falecido no dia **onze de outubro de mil novecentos e noventa e seis (11/10/1996)**, à uma hora e cinco minutos, no Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, com setenta e tres anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, funcionário público estadual aposentado, natural de Presidente Alves, Estado de São Paulo, nascido no dia cinco de julho de mil novecentos e vinte e tres, residente à Rua Catarina Anholon, 146, Jardim São Camilo, Jundiaí, Estado de São Paulo, filho de Francisco Domingos Ribeiro (falecido) e de Josina Wolff (falecida). O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor David Zylberlicht, CRM 37.875, que deu como causa da morte carcinoma broncogênico. O sepultamento foi realizado no cemitério Nossa Senhora do Desterro. Foi declarante Gerson Ribeiro (filho).

Observações: O falecido deixou bens, não deixou testamento, não era eleitor, era casado com Maria Cesaz Wolff, em Rinópolis, em data ignorada pelo declarante, deixou os filhos: Francisco com 45 anos, Paulo com 42 anos e Gerson com 37 anos.

O referido é verdade e dou fé.
Jundiaí, 15 de outubro de 1996.

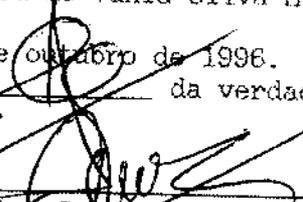

Vania Silva Mingoti
Escrevente Autorizada

Vania Silva Mingoti
Escrevente Autorizada

Reconheço a firma supra de Vania Silva Mingoti e dou fé.

Jundiaí, 15 de outubro de 1996.

Em testemunho da verdade.


José Carlos Scarpitti
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO
1º SUBDISTRITO DA SEDE DA
COMARCA DE JUNDIAÍ
Estado de São Paulo
Lilian Regiane Pallone Quirino
Escrevente Autorizada

Emolumentos	Estado	Cart.Serv.	Apamagis	Total
8,25	0,14	1,65	0,00	10,04

Selas recolhidos pelo guia nº 00201/96.

Digitado por: [illegible]



PROJETO DE LEI Nº 11.330

PROCESSO Nº 67.461

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER Nº 167

De autoria do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, o presente projeto de lei denomina "Rua SEBASTIÃO RIBEIRO WOLFF" a Rua 1 do Jardim Gramadão I.

A propositura contém: (i) a justificativa ; (ii) a planta do local; (iii) a biografia do homenageado, e (iv) e informação da PMJ indicando a possibilidade da denominação.

É o relatório.

Presentes todos os requisitos legais, somos favoráveis ao presente projetos de lei.

Jundiaí, 11 de julho de 2013.



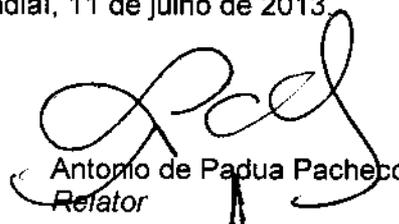
Paulo Eduardo Silva Malerba
Presidente



Antonio Carlos Pereira Neto
Membro



Roberto Cavale de Andrade
Membro



Antonio de Padua Pacheco
Relator



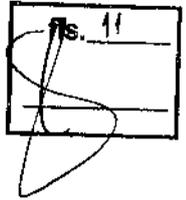
Paulo Sérgio Martins
Membro

APROVADO

16/07/13



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 00137

PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação.



REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, PREFERÊNCIA para apreciação dos Projetos de Lei de Denominação.

Sala das Sessões, 17/09/2013


JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"Zé Dias"



proc. 67.461

PUBLICAÇÃO
20/09/13

Rubrica

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.330

Denomina "**Rua SEBASTIÃO RIBEIRO WOLFF**" a Rua 1 do Jardim Gramadão I.

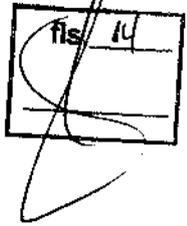
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 17 de setembro de 2013 o Plenário aprovou:

Art. 1.º É denominada "**Rua SEBASTIÃO RIBEIRO WOLFF**" a Rua 1 do Jardim Gramadão I, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de setembro de dois mil e treze (17/09/2013).


GERSON SARTORI
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 11.330

PROCESSO Nº. 67.461

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

19/09/13

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Airton

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

10/10/13


Diretora Legislativa



fls. 15
proc. _____
(Signature)



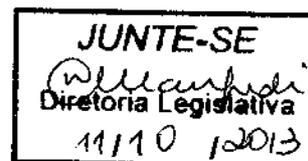
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF. GP.L. n.º 275/2013

Processo n.º 23.552-4/2013

Jundiaí, 07 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.073, objeto do Projeto de Lei nº 11.330, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

(Signature)
PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

sc.1



LEI N.º 8.073, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

Denomina "Rua **SEBASTIÃO RIBEIRO WOLFF**" a Rua 1 do Jardim Gramadão I.

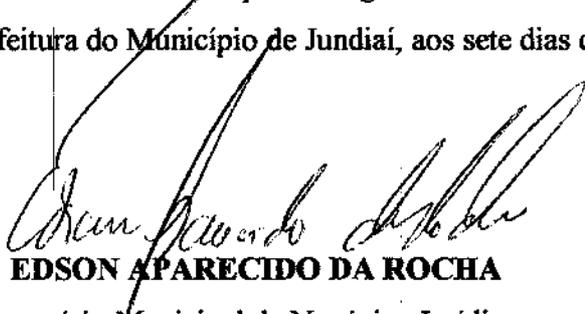
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2013, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1.º É denominada "**Rua SEBASTIÃO RIBEIRO WOLFF**" a Rua 1 do Jardim Gramadão I, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

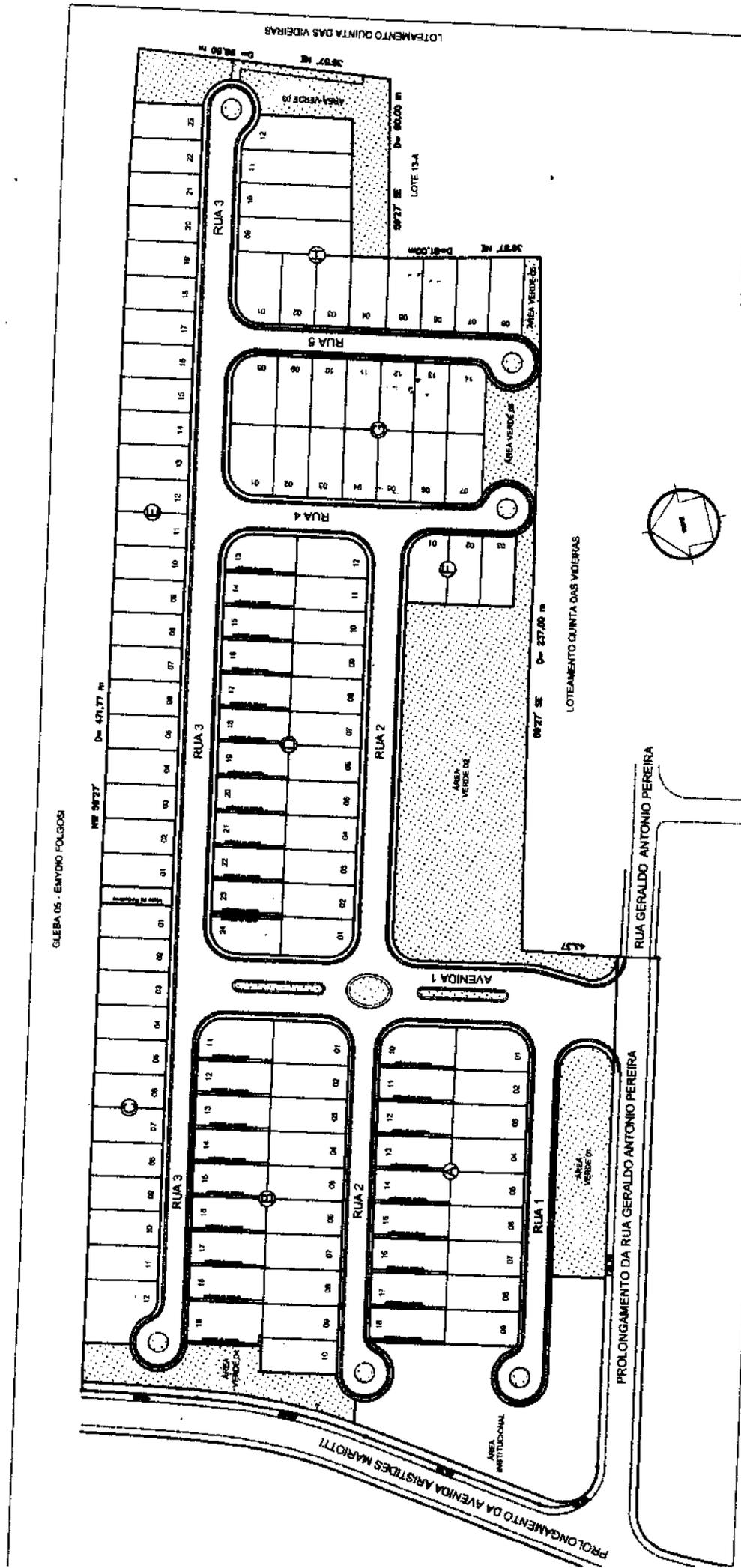
Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e treze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
19/10/13	<u>cm</u>

JARDIM GRAMADÃO I



GLEBA 05 - EMIYDIO FOLGOSI

NR 0627 Dm 47,77 m

RUA 3

RUA 4

RUA 5

RUA 3

RUA 2

AVENIDA 1

NR 0627 Dm 27,00 m

LOTEAMENTO QUINTA DAS VIDERAS

RUA GERALDO ANTONIO PEREIRA

PROLONGAMENTO DA RUA GERALDO ANTONIO PEREIRA

PROLONGAMENTO DA AVENIDA ARISTIDES MARICOTTI

